



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/02/2022

Aos 17 dias de fevereiro de 2022, na sede do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP04-MG), localizado na Rua dos Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, em atendimento às previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 5, de 03 de Agosto de 2021, ocorreu a realização da Assembleia Geral Extraordinária, presidida pela Conselheira Lourdes A. Machado, Presidenta do XVI Plenário desta Autarquia. A convocação das(os) psicólogas(os) foi realizada pela Conselheira Presidenta do XVI Plenário, de acordo com o art. 27 do Decreto no 79.822/77 e no art. 23 da Resolução CFP nº 05/2021, através de publicação no Diário Oficial da União. Foi realizada a primeira chamada, para que fosse dado início à Assembleia às 19h; contudo, não se verificou o quórum necessário para sua instalação, que corresponde à maioria absoluta das(os) psicólogas(os) inscritas(os) junto ao CRP04-MG. Assim, em segunda chamada, às 19h30', foi instalada a Assembleia, presentes as(os) psicólogas(os) identificadas(os) na lista de presença, em anexo, que faz parte integrante desta ata. Realizada a abertura da Assembleia foi informada a realização, em 2022, das eleições das(os) Conselheiras(os) para ocuparem os cargos junto ao Conselho Federal de Psicologia e aos Conselhos Regionais de Psicologia, inclusive neste Conselho Regional de Psicologia de 4ª Região - Minas Gerais. Na oportunidade, foi noticiado que a norma regulamentadora do processo eleitoral está fixada na Resolução CFP nº 05/2021, cuja cópia pode ser obtida no site institucional do Conselho Federal de Psicologia, ou solicitada frente a este Regional. A Conselheira Presidenta deu início a esta assembleia dando as boas-vindas a todas as psicólogas e psicólogos e manifestou solidariedade a todas e todos que perderam familiares, amigos e conhecidos pela Covid-19 e na tragédia em Petrópolis-RJ. Explicou como seria os procedimentos adotados na assembleia e qual seria o papel da comissão eleitoral. A Presidenta informou ainda, que na primeira Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/01 foram eleitas(os) o psicólogo Leonardo Santos Mota, CRP-04/43773, na condição de efetivo e Presidente da Comissão, nomeado por meio da Portaria Nº 02/2022. Eleitas(os) na condição de efetiva(o) Othília Veloso Gouveia, CRP-04/45202 e Guilherme Esteves Sacramento, CRP-04/40972. Na condição de suplente Enéas Ferreira, CRP-04/7966. Considerando as disposições do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP nº 005/2021, especialmente, a norma inserta nos artigos 12 e 20, §1º, do já citado Regimento Eleitoral fez-se necessária a presente Assembleia com a finalidade de obter indicação e votação de dois membros na qualidade de suplente a fim de compor totalmente a CRE-MG. Se apresentaram como candidatas(os) a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as(os) psicólogas(os), ora identificadas(os): Mariana Fontoura Mauad Castro, CRP-04/47386, Eduardo Ornelas Oliveira, CRP-04/37.240 e Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira, CRP-04/54168. A Conselheira Presidenta Lourdes Machado colocou para votação. **1) Aprovação de nomes indicados na qualidade de suplente:** A Assembleia acatou e aprovou a indicação das seguintes psicólogas(os) apresentadas(os) Mariana Fontoura Mauad Castro, CRP-04/47386, Eduardo Ornelas Oliveira, CRP-04/37.240 e Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira, CRP-04/54168, por 10 de 10 votos. **2) Eleição dos membros para Comissão Eleitoral:** Em seguida passou-se a votação da indicação na qualidade de integrantes suplentes. Em primeira votação com o nome das(os) 3 indicadas(os) foi eleito por 05 de 10 votos, o psicólogo Eduardo Ornelas Oliveira, CRP-04/37.240 e em segunda votação com os nomes das psicólogas Mariana Fontoura Mauad Castro, CRP-04/47386 e Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira, CRP-04/54168 foi eleita por 07 de 10 votos a psicóloga Mariana Fontoura Mauad Castro, CRP-04/47386. Aberta oportunidade, não houve qualquer impugnação em desfavor das(os) psicólogas(os), ora eleitas(os) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE). As(Os) membras(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), aqui eleitas(os) foram informadas(os) quanto à necessidade de seguirem as previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 05/2021, quanto ao procedimento para condução do processo eleitoral, ainda, que na mesma estão delineadas as atribuições e competências da CRE. Finalizadas as deliberações necessárias e previstas na pauta, objeto do instrumento convocatório desta Assembleia Geral Extraordinária, por bem, foi declarada encerrada pela Conselheira Presidenta Lourdes A. Machado e nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo da Silva Júnior, Conselheiro Secretário do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/02/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 22/02/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 24/02/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478156** e o código CRC **AF468845**.